



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM 29 DE JANEIRO DE 2016

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2016, reuniram-se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº 433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Fiscal: Fernando José Ruffolo, Amaro Ferreira de Souza, Doriel Nilton Cesar e Aluizio da Silva Santos, em reunião ordinária que teve início às 09h30min, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Análise dos balancetes de receita e despesa; e das aplicações financeiras do mês de dezembro de 2015. Eu, Fernando J. Ruffolo – Presidente deste Conselho convoca o Sr. Aluizio S. Santos para assumir a Secretaria. Ordem do dia: Iniciou-se a reunião, porém sem a apresentação dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa; e das aplicações financeiras no mês de dezembro de 2015, o Sr. Presidente convocou a Sra. Agnes Ap. M. Vigh de Oliveira, responsável pela Setor de Contabilidade e Finanças do IPREJAN, para justificar junto a este Conselho a falta dos documentos financeiros e contábeis referente ao mês de dezembro de 2015, objetivo de nossa análise, a Sra. Agnes, apresentou-se de imediato a este Conselho e lhe foi concedida a palavra, informou que os processos de pagamentos de responsabilidade do Instituto estão em dia, porém para emissão dos balancetes depende de alguns lançamentos no sistema de contabilidade que é de responsabilidade da servidora Sra. Kátia A. Gomes Dias, que está com problemas de saúde (doença na coluna vertebral) e por este motivo afastado do trabalho, acrescentou ainda, que o prazo para encerramento do exercício de 2015 será até o mês de março/2016, após as justificativas a Sra. Agnes foi dispensada da reunião; passou-se então: A leitura da carta assinada pela servidora Sra. Vânia Cristina Valdevite, desistindo de sua nomeação de membro deste Conselho, diante da desistência da Sra. Vânia convocaremos o próximo servidor indicado pelo Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto N° 3503, de 17 de julho de 2014; a leitura do Ofício nº 146/2015-D.E.(IPREJAN) que trata das “providências quanto ao não repasse das contribuições patronais e aportes devido ao IPREJAN desde maio deste ano até a presente data” a saber até 26 de novembro de 2015, no valor de R\$ 6.517.227,81 (seis milhões quinhentos e dezessete mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), o Sr. Amaro, Vice Presidente, sugeriu uma reunião extra-ordinária para o dia 23/02/2016 entre os Conselhos (de Administra e Fiscal) e o Sr. Cláudio Bessa, Diretor Executivo para esclarecimento deste assunto (dívida previdenciária da Prefeitura) e as atitudes legais que devem ser tomadas junto as autoridades competentes (Câmara Municipal e Ministério Público), que foi apoiado por todos os membros presentes. O Sr. Presidente deixou a palavra em aberto e colocou esta ata em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada às 11h45min. Eu, Aluizio da Silva Santos, secretário em substituição, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os membros presentes.



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”



FERNANDO JOSE RUFFOLO – Presidente

AMARO FERREIRA DE SOUZA – Vice Presidente

ALUÍZIO DA SILVA SANTOS – Membro
Obs. Secretário em substituição.

DORIEL NILTON CESAR – Membro

Ata de reunião conselho escolar ate 19-NOV-2015. doc (word)